



RESOLUÇÃO N.º 031/2005 - CEPE

Aprova o Edital n.º 015/2005-CEV.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral desta IES e tendo em vista o que deliberou este Conselho, na 3ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de outubro de 2005, e

CONSIDERANDO que o Edital n.º 015/2005-CEV, que divulga a lista geral de classificação do Processo Seletivo para habilitação aos Cursos de Graduação no 2º semestre letivo de 2005 da Universidade Regional do Cariri – URCA, localizados nos municípios de Crato e Juazeiro do Norte – CE, foi aprovado pelo Provimento n.º 040/2005-GR;

CONSIDERANDO a necessidade do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE referendar o Provimento,

RESOLVE:

Art. 1.º - Aprovar o Edital n.º 015/2005-CEV, que divulga a lista geral de classificação do Processo Seletivo para habilitação aos Cursos de Graduação no 2º semestre letivo de 2005 da Universidade Regional do Cariri – URCA, localizados nos municípios de Crato e Juazeiro do Norte – CE.

Art. 2.º - A presente Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões dos Conselhos Superiores,
em Crato (CE), 13 de outubro de 2005

José Nilton de Figueiredo
REITOR / PRESIDENTE EM EXERCÍCIO